



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



DECRETO 1.658 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Declara Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais”.*

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o as festividades Carnavalescas 2018, que acontecerão nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, ou seja, segunda e terça-feira.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica as repartições que prestam serviços essenciais, como Posto de Saúde, atendimento médico hospitalar, coleta de lixo urbano, Divisão de Obras.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arambaré, 09 de fevereiro de 2018.



ALAOR PASTORIZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Douglas de Lima Magalhães
Coordenador da Administração